



2438 Sessão Ordinária Presencial e Remota do Tribunal Pleno

Data: 20 de Março de 2024 às 09:00

Aviso

A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão, pelo email secpl@tce.pb.gov.br, contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Assuntos Administrativos

	Assunto
1	MINUTA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA RA-TC Nº ___/2024 que altera a Resolução Administrativa RA-TC nº 03/2022 que regulamenta a concessão do auxílio-saúde para os Conselheiros, Conselheiros Substitutos e membros do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

VII - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Estadual

Outros

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	13188/20	Sec. de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia	N
1	<p>VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO consubstanciada no item 3 no Acórdão APL-TC00082/22, por parte do ex-Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Sr. Cláudio Benedito Silva Furtado, emitido quando do julgamento de denúncias apresentadas em face do Governo do Estado, acerca de ilegalidades na contratação de professores prestadores de serviços, em detrimento de aprovados em concurso público realizado pela Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 15/02/2024 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 06/03/2024</p> <p>INTERESSADOS: Cláudio Benedito Silva Furtado (Gestor(a)), Jacqueline Fernandes de Gusmao (Gestor(a)), Juliano Jorge Amaral Gouveia Moniz (Interessado(a)), Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)).</p>		

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02821/23	Prefeitura Municipal de Casserengue	N	R\$ 31.196.372,21
2	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Antônio Judivan de Sousa.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 15/02/2024 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 06/03/2024</p> <p>INTERESSADOS: Antonio Judivan de Sousa (Gestor(a)), Manolys Marcelino Passerat de Silans (Advogado(a)), Roberval Dias Correia (Contador(a)).</p>			

Relator: **Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02675/23	Prefeitura Municipal de Imaculada	N	R\$ 42.903.395,38
3	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS da Prefeitura Municipal de Imaculada-PB relativa ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Sr. José Luciano Lustosa Ramalho.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 13/03/2024</p> <p>INTERESSADOS: Jose Luciano Lustosa Ramalho (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Vilson Lacerda Brasileiro (Advogado(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)), Franco Aldo Beserra de Sousa (Interessado(a)).</p>			

Relator: **Conselheiro em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04069/22	Prefeitura Municipal de Princesa Isabel	N	R\$ 68.739.265,04
4	<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Ricardo Pereira do Nascimento.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 13/03/2024</p> <p>INTERESSADOS: Ricardo Pereira do Nascimento (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)), Jose Maviael Elder Fernandes de Sousa (Advogado(a)).</p>			

Recursos

Relator: **Conselheiro Fernando Rodrigues Catão**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	05401/13	Instituto de Seguridade Social do Município de Patos	N
5	<p>RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Edvaldo Pontes Gurgel, ex-gestor do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos (PATOSPREV), em face do Acórdão AC2-TC-03258/16, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2012.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 15/02/2024 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 06/03/2024</p> <p>INTERESSADOS: Francisca Gomes Araujo Mota (Gestor(a)), Edvaldo Pontes Gurgel (Gestor(a)), Diogo Maia da Silva Mariz (Advogado(a)), Joailson Guedes Barbosa (Advogado(a)), Clair Leitão Martins Beltrão Bezerra de Melo (Contador(a)).</p>		

	04073/14	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitimbu	N
6	<p>RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Jorge Luis de Lima Santos, ex-gestor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pitimbu, em face do Acórdão AC1-TC-01604/17, emitido quando do julgamento de recurso de reconsideração.</p> <p>PRIMEIRO AGENDAMENTO: 07/02/2024 --- ÚLTIMO AGENDAMENTO: 06/03/2024</p> <p>INTERESSADOS: Jorge Luiz de Lima Santos (Ex-Gestor(a)), Cristiane Franco da Silva Sales (Gestor(a)), Jose Augusto Meirelles Neto (Advogado(a)), Edgard José Pessoa de Queiroz (Advogado(a)), Victor Mansur Branco Uchoa Lopes (Advogado(a)).</p>		

Relator: **Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	06642/17	Prefeitura Municipal de João Pessoa	N	
7	<p>RECURSO DE APELAÇÃO interposto por Albuquerque Pinto Advogados, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC2-TC-01525/19, emitido quando do julgamento da Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2007 e do contrato n.º 129/2007.</p> <p>ÚLTIMO AGENDAMENTO: 06/03/2024</p> <p>INTERESSADOS: Sergio Ricardo Alves Barbosa (Gestor(a)), Luciano Cartaxo Pires de Sá (Gestor(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Ex-Gestor(a)), Ademar Azevedo Régis (Gestor(a)), Nadja Elida da Nobrega Crispim (Assessor Técnico), Antonio Mario de Abreu Pinto (Interessado(a)), Ronilli Pacelli Araújo de Oliveira (Contador(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Ministério Público Junto Aotribunal de Contas do Estado da Paraíba (Interessado(a)), Thaciano Rodrigues de Azevedo (Advogado(a)), Gilberto Carneiro da Gama (Advogado(a)), Geraldez Tomaz Filho (Advogado(a)).</p>			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Recursos

Relator: **Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	06006/19	Secretaria de Estado da Educação - SEE	N
8	<p>RECURSOS DE RECONSIDERAÇÕES interpostos pelo Secretário de Estado da Educação durante o exercício financeiro de 2018, Dr. Aléssio Trindade de Barros, e pela associação ESPAÇO CIDADANIA E OPORTUNIDADES SOCIAIS - ECOS, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00462/2022, emitido quando da apreciação da Prestação de Contas Anuais referente ao exercício de 2018.</p> <p>INTERESSADOS: Alessio Trindade de Barros (Responsável), Espaço Cidadania E Oportunidades Sociais - Ecos (Interessado(a)), Rafael Maia Muniz da Cunha (Advogado(a)), Luiz Antonio de Araujo Ramalho (Interessado(a)), Fábio Néspoli Magalhães (Interessado(a)), Ana Cristina Costa Barreto (Advogado(a)), Elyene de Carvalho Costa (Advogado(a)), Silvio dos Santos (Interessado(a)).</p>		

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	03303/23	Prefeitura Municipal de Caldas Brandão	N	R\$ 38.662.381,82
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Fábio Rolim Peixoto.</p> <p>INTERESSADOS: Fábio Rolim Peixoto (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>				

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	04302/22	Prefeitura Municipal de Bernardino Batista	N	R\$ 21.891.890,28
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2021, de responsabilidade do Sr. Antônio Aldo Andrade de Sousa</p> <p>INTERESSADOS: Antonio Aldo Andrade de Sousa (Gestor(a)), Tullyo Cesar Vieira Vasconcelos (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).</p>				

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	02494/23	Prefeitura Municipal de Parari	N	R\$ 20.440.438,95
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Genival Aires de Queiroz Filho.</p> <p>INTERESSADOS: Genival Aires de Queiroz Filho (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Alexandre Aureliano Oliveira Farias (Contador(a)).</p>				
12	02515/23	Prefeitura Municipal de Assunção	N	R\$ 30.159.933,34
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Luiz Waldvogel de Oliveira Santos.</p> <p>INTERESSADOS: Luiz Waldvogel de Oliveira Santos (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).</p>				

	02792/23	Prefeitura Municipal de São João do Tigre	N	R\$ 26.802.444,60
13	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2022, de responsabilidade do Sr. Márcio Alexandre Leite. INTERESSADOS: Marcio Alexandre Leite (Gestor(a)), Emerson Fernandes da Silva Siqueira (Contador(a)), Rebeka Manoella Lins Nunes (Advogado(a)), Romero Sa Sarmiento Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Poliana Ferreira Borges (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Danilo Sarmiento Rocha Medeiros (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)).			

	02849/23	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	N	R\$ 112.469.758,62
14	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, relativa ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Fábio Ramalho da Silva (01/01 a 31/03) e da Sra. Maria Dalva Lucena de Lima (01/04 a 31/12). INTERESSADOS: Maria Dalva Lucena de Lima (Gestor(a)), Fábio Ramalho da Silva (Ex-Gestor(a)), Caio de Oliveira Cavalcanti (Advogado(a)), Lincoln Mendes Lima (Advogado(a)), Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto (Advogado(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Antonio Gomes Vieira Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02049/22	Prefeitura Municipal de Bernardino Batista	N	
15	RECURSO DE APELAÇÃO interposto pelo Prefeito Municipal de Bernardino Batista, Sr. Antônio Aldo Andrade Sousa, contra decisão consubstanciada no Acórdão AC1 TC 02375/23, referente à análise de denúncia sobre supostas irregularidades com a realização de transporte de pessoas sem a devida comprovação e que teve como beneficiários supostos apadrinhados políticos, durante o exercício 2021. INTERESSADOS: Antonio Aldo Andrade de Sousa (Gestor(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Total: R\$ 393.265.880,24

VIII - Encerramento

TCE-PB - Sessão Presencial (Plenário Ministro João Agripino) e Remota do Tribunal Pleno, em 20 de Março de 2024 às 09:00.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno